



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

Santa Leopoldina/ES, 03 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente de Câmara

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

**OBJETO:** hospedagem do site da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e correio eletrônico, bem como suporte técnico.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** início em 17/02/2017 e término em 16/02/2018.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL**  
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 17 de fevereiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **G. M. MARQUARDT LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 02(dois) purificadores de água, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.